

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

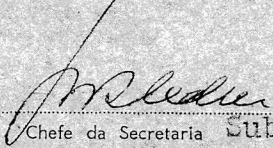
PROC. N.º 11 / 70

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Hora 14:00
MONTENEGRO

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
OSVALDO TEIXEIRA contra
LUIZ CORREA E EUGÊNIO DAHMER


Chefe da Secretaria Substº
Bertram Roque Ledur

OBJETO: Anotação da CP, Levantamento do FGTS, Aviso prévio,
Gratificação de Natal, Férias simples,

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONTENEGRO.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 11 170
Em 8/1/70
[Handwritten signature]

OSVALDO TEIXEIRA, brasileiro, casado, cortador de mato, residente e domiciliado na Vila Santo Antônio, vem, respeitosamente, por sua procuradora, ut instrumento anexo, ajuizar a presente reclamatória trabalhista contra LUIZ CORREA, sito à Rua João Pessoa, nº 749 e EUGENIO DAHMER, sito à Rua Gal. Antônio Inácio, 419, pelos motivos que passa a expor:

1. Trabalhou para o Reclamado de janeiro a novembro de 1969 recebendo o salário mínimo legal, quando, então, foi despedido, sem justa causa.
2. Tem a haver do Reclamado:
 - Anotação da Carteira Profissional (admissão e saída)
 - Levantamento do FGTS acrescido de 10%.....149,42
 - Aviso prévio.....141,60
 - Gratificação de Natal (12/12).....141,60
 - Férias simples..... 94,40TOTAL NCR\$ 527,02

ISTO PÔSTO, requer se digne V. Excia. ordenar a notificação do Reclamado para que acompanhe os termos da presente, pena de revelia e confissão, e, a final, sejam condenados no pedido acima acrescido de juros, custas, correção monetária e honorários de advogado.

Valor: NCR\$ 527,02

N. R.

P. deferimento.

Montenegro, 8 de janeiro de 1970.

p.p. *[Handwritten signature]*

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 13 de Jan. de 1970 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que nessa data, foi notificada a fornecedora de reclamações e exped. da chave do Oficial de justiça públ. notificada reclamado

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 8 de Janvier de 1970

RECEBI: 811170

Antenor Dumerque

ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - DJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Pléides
Chefe de Sec. públ.

Silvina de Souza

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Oswaldo Teixeira, brasileiro, casado,
entador, res. rua Flores do Sul,
nº 141, Montenegro.

OUTORGADA: DILMA DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada
inscrita na O. A. B., sob nº 4045.-

FINALIDADE: ajuizar reclamatória trabalhista.

PODERES: cláusulas "ad" e "extra judicium" e mais os es-
peciais de receber notificações e intimações, a-
cordar, discordar, desistir, transigir, variar
de ações, dar e receber quitação e substabele-
cer com ou sem reserva de poderes.

Montenegro, 19 de dezembro de 1969.

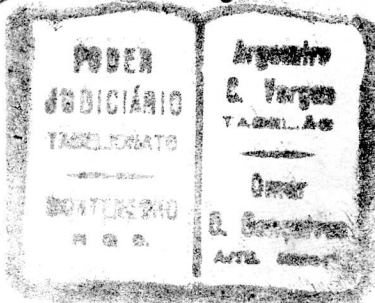
Oswaldo Teixeira

~~Assinatura a favor de~~
Oswaldo Teixeira

Em testemunho da cidade

Montenegro, 19 de dez. de 1969.

Tabelião





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

SR. LUIZ CORREA - Rua João Pessoa nº 749 - nesta

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante OSVALDO TEIXEIRA

Vila Santo Antônio - nesta Mun.

Reclamado Luiz Correa e Eugênio Dahmer.

Nesta Cidade.

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari , nº , no dia treze (13) do mês de janeiro , às quatorze (14,00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia da inicial.

..... Montenegro, 8 de janeiro de 19 70

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR

Chefe da Secretaria Substit^o

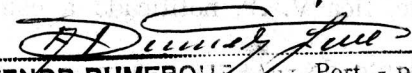
Laura Dahmer

C A D A D I M I T O M

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação -
retro, estive na data de hoje, no horário das
18,00 horas, na Rua João Pessoa nº 749, onde-
ai notifiquei o reclamado " Sr. LUIZ CORREA "
na pessoa de sua Irmã Sra. LAURA DAHMER, que
recebeu bem como assinou a Contra fé.
FOU FÊ.


MONTENEGRO, 8 de janeiro de 1970


ANTENOR DUMERQUE, Adv. Port. - PJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data foi entrégue pelo -
Sr. Oficial de justiça Substituto desta junta
a notificação, retro. Dou Fé.

Montenegro, 8 de janeiro de 1970


Bertram Roque Ledur
Chefe da Secretaria Substº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
#1

NOTIFICAÇÃO

SR. EUGÊNIO DAHMER - Rua Gal. Antônio Inácio, 419 - nesta

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante OSVALDO TEIXEIRA

Vila Santo Antônio - neste mun.

Reclamado Luiz Correa e Eugênio Dahmer.

Nesta Cidade.

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari, nº ROMENTAL, no dia treze (13) do mês de janeiro, às quatorze (14,00, horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo: cópia da inicial.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 8 de janeiro de 19 70.

Laura Dahmer

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Substo.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento a notificação retro, estive na data de hoje, no horário - das 18,00 horas, na Rua João Pessoa nº 749, onde aí, notifiquei o reclamado " Sr. EUGÊNIO DAHMER", na pessoa de sua esposa Sra. - LAURA DAHMER, que recebeu bem como assinou - a Contra Fé. DOU FÊ.

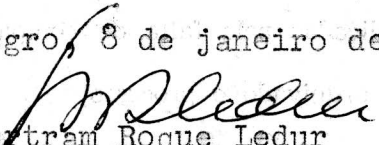
MONTENEGRO, 8 de janeiro de 1970


ANTENOR DUMERQUE Aux. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data foi entrégue pelo Sr. Oficial de justiça desta junta a notifi- cação retro. Dou Fé.

Montenegro, 8 de janeiro de 1970


Bertram Roque Ledur
Chefe da Secretaria Subst^o



6
ml

PROCESSO N.º 11/70

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: OSVALDO TEIXEIRA, reclamante e LUIZ CORRÊA e EUGÊNIO DAHMER, reclamados, para apreciação do processo em que o primeiro reclama dos segundos: ANOTAÇÃO DA C.P., levantamento DO FGTS, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, FÉRIAS. Presentes as partes pessoalmente, o reclamado repr, digo, acompanhado de procurador na pessoa do Bel. Dilma Souza, com procuração nos autos. Com a palavras partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: os reclamados pagam ao reclamante, neste ato, a importância de NCr\$ 31,00 contra recibo de plena e geral quitação sôbre todo e qualquer direito. As custas, NCr\$ 3,10, pelo reclamante que ficam dispensadas ex-offício. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada, valendo a assinatura do reclamante como recibo da importância do acôrdo.

[Handwritten signatures of Carlos Edmundo Blauth, Ruda Hauschild Fonseca, Paulo Moraes Guedes, Luiz Corrêa, Eugênio Dahmer, Osvaldo Teixeira, and Dilma Souza]

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

LUIZ CORRÊA

OSVALDO TEIXEIRA

RECLAMADO

RECLAMANTE

EUGÊNIO DAHMER

DRA. DILMA SOUZA

RECLAMADO

PROCURADOR

[Handwritten signature of Bertram Roque Ledur]
BERTRAM ROQUE LEDUR
Ch. SECR. SUBST.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 13 / 1 / 70

M. L. Lacerda
Chefe de Seção Laboral

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
Juiz do Trabalho-Presidente

[Faint handwritten signature]

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]